



**DESPACHO DO PREGOEIRO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Pregão E-011/2024 - Processo nº 1302/2024.

Objeto: Registro de Preço para a “Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros - PAD”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado por AIR LIQUIDE BRASIL LTDA- PRES WILSON SP, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em 17/06/2024, nos seguintes termos: *“Prezado Pregoeiro e equipe de Apoio, Boa tarde! No caso em que a marca do Gás é o mesmo nome da empresa (de Fabricação Própria), deve-se colocar a marca Comercial (que é o nome da empresa) ou deve-se colocar a nomenclatura MARCA PRÓPRIA?”*.

Ao solicitante temos a informar que as empresas que possuem sua própria fabricação e marca poderão utilizar as expressões: “fabricação própria” ou “marca própria” ou termo equivalente no cadastramento eletrônico da proposta.

Taboão da Serra, 18 de junho de 2024.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro